

Art. 1º Designar o Dr. THIAGO BRANDÃO BOGHI, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Inhumas/GO, para substituir na jurisdição da 13ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 12 a 30 de junho de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Designar a Dra. ADRIANA CALDAS SANTOS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Inhumas/GO, para substituir na jurisdição da 13ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no dia 1º de julho de 2023, em razão dos afastamentos legais do juiz titular e do substituto automático.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 175, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Francielly Faria Moraes, Juíza titular da 12ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede na Cidade de Goiás, no período de 3 a 22 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26 de maio de 2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e a decisão proferida no SEI nº [23.0.000008453-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. THALENE BRANDÃO FLAUZINO DE OLIVEIRA, Juíza Respondente na Vara Criminal da Comarca de Goiás/GO, para substituir na jurisdição da 12ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 3 a 22 de julho de 2023, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 170, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Leonardo Fleury Curado Dias, Juiz Eleitoral da 119ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 26.5.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000008136-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. PATRÍCIA MACHADO CARRIJO, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal de Aparecida de Goiânia/GO, para substituir na 119ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 11 a 30 de junho de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente